



Exposição de Motivo nº 003/2020-SEMUSA/FMS.

Imbituba, 01 de dezembro de 2020.

A Vossa Excelência Senhor Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior;

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição de Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA/FMS**.

2. Trata-se de uma medida relevante e urgente, que tem como finalidade abertura de Crédito Adicional Suplementar visando o remanejamento orçamentário por anulação parcial de dotação da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – SEMUSA/FMS, tendo em vista a necessidade de suprir parte das despesas com o repasse de recursos para manutenção das Unidades de Terapia Intensiva- UTI do Hospital São Camilo.

3. São essas, Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Respeitosamente,

**Graciela Wiemes Ribeiro**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS